



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9 B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL (41) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

ASSOCIADO

Rio Branco, 29 de Outubro de 2021.



Proteauto
TRUCI

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: OSVALDO ANTUNES FERMIANO
CPF/CNPJ: 76.472.620/0001-95
ENDEREÇO: Rua da Sanacre Nº 1377 - Rio Branco AC 69907-731
CELULAR DO ASSOCIADO: (68) 99672506 TELEFONE P/CONTATO 1: (68) 99832760 TELEFONE P/CONTATO 2: (65) 96089948 E-MAIL: transraspa.ac1@gmail.com
DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1982
NÚMERO ÚNICO: 1635529367

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BRADESCO
Nº AGENCIA: 427 TIPO DE CONTA: CORRENTE Nº CONTA: 2790-3 OPERAÇÃO (SE HOUVER):
FAVORECIDO: OSVALDO ANTUNES FERMIANO CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: 76.472.620/0001-95

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: ELISON CESAR LUQUETI
MARCA: Volvo/fh 500 6x4t MODELO: Volvo Fh-500 Globetrotter 6x4 2p diesel COR: Branca
CHASSI: 9BVAG30D9EE823536 -e5- ANO DE FAB/ MODELO: 2014/2014
PLACA: ONC2E46 RENAVAL: 1225021259 VALOR: R\$ 368.021,00
VALOR POR EXTENSO: Trezentos e sessenta e oito mil e vinte e um reais CÓDIGO FIPE: 516150-9

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAL: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAL: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

Rio Branco, 29 de Outubro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0600 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____

CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____

PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____

VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____

CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____

PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____

VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 368.021,00	R\$ 1.488,50	Dia 5 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:	PROTEÇÃO À TERCEIROS:
Plano diamante	Contratação (Sim)	R\$ 100.000,00
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Vidro p/ brisa	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

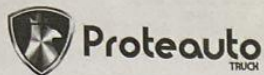
OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Rio Branco, 29 de Outubro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP. 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social: OSVALDO ANTUNES FERMIANO		NÚMERO ÚNICO 1635529367
CPF/CNPJ: 76.472.620/0001-95	Placa: ONC2E46	
Valor: R\$ 1.518,00	Valor por Extensão: Mil e quinhentos e dezoito reais	

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor: R\$ 1.518,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

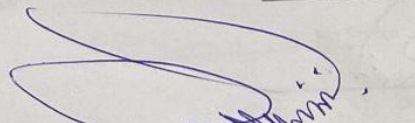
Valor:	Agência:	Conta:	Banco:
--------	----------	--------	--------

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

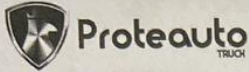
Valor:	Parcelas:	Bandeira:	Número do Cartão:
--------	-----------	-----------	-------------------

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Rio Branco, 29 de Outubro de 2021


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
 AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35702-363
 TEL: (41) 3340 9133 / 3233 3317 - CNPJ: 11.472.235/0001-88 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:
OSVALDO ANTUNES FERMIANO

Data: 29/10/2021 NÚMERO ÚNICO: 1635529367

Veículo: Volvo/fh 500 6x4t Volvo Fh-500 Globetrotter 6x4 2p diesel e5 Placa: ONC2E46 KM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA TIRAR FOTOS

TANQUE OK	LATERAL TRASEIRA OK	VIDRO PORTA OK	RETROVISOR OK
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RODA OK	RODA OK	PARALAMA OK	RODA OK
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ESTRIBO OK			
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

LATERAL ESQUERDA TIRAR FOTOS

RETROVISOR OK	VIDRO PORTA OK	LATERAL TRASEIRA OK	BATERIA OK
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ESTRIBO OK	RODA OK	PARALAMA OK	RODA OK
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RODA OK			
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

FRENTE TIRAR FOTOS

TETO OK	QUEBRA SOL OK	PARA-BRISA OK
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
GRADE OK		
<input type="checkbox"/>		
FAROL DIR OK	PARACHOQUE OK	PROTETOR CARTER OK
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FAROL ESQ OK		
<input type="checkbox"/>		

TRASEIRA TIRAR FOTOS

LANTERNA ESQ OK	LANTERNA DIR OK
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PARACHOQUE OK	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:
 ASSINATURA (CLIENTE) ASSINATURA (VISTORIADOR)

ACESSÓRIOS TIRAR FOTOS

EXTINTOR <input type="checkbox"/>	MACACO <input type="checkbox"/>	TRIÂNGULO <input type="checkbox"/>	CHAVE RODA <input type="checkbox"/>
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO <input type="checkbox"/>	AR CONDIC <input type="checkbox"/>	RÁDIO <input type="checkbox"/>	CRLV (DOC) <input type="checkbox"/>
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS <input type="checkbox"/>	MANUAL DE REVISÕES <input type="checkbox"/>	BOTÃO ACENEDOR <input type="checkbox"/>	BANCO DIR <input type="checkbox"/>
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ <input type="checkbox"/>	OBSERVAÇÕES DIVERSAS:		
OK			
A			

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.568.271/0001-38 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD. PRIMAVERA - INHAUMA-MG
TEL.: (41) 99158-0925

CLIENTE				
Nome Completo		Código Unico		
OSVALDO ANTUNES FERMIANO		1635529367		
Endereço		Nº	Complemento	Bairro
Rua da Sanacre		1377		Santa Inês
CPF/CNPJ		RG		Email
76.472.620/0001-95				transraspa.ac1@gmail.com
Telefone				
(68) 99672506 - (68) 99832760 - (65) 96089948				

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)		
Tipo	Data de Instalação	Data para Pagamento Mensal
<input type="checkbox"/> Nova Adesão/Ativação	<input type="checkbox"/> Retativação	

CLIENTE			
Fabricante	Marca/Modelo	Nº Chassi	
Volvo/Tr 500 6x4t	Volvo Fh-500 Globetrotter 6x4 2p diesel e5	9BVAG30D9EE823536	
Ano/Modelo	Placa	Renavam	Cor
2014/2014	ONC2E46	1225021259	Branca

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
Valor de Adesão	Valor da Mensalidade
R\$ 1.518,00	R\$ 1.488,50

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para retativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (41) 99158-0925
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
- Após 30 (trinta dias) do término do contrato, a instalação e devolução do equipamento, será cobrada ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de prazos do Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definidos no referido instrumento.
- As partes anexam o livro da Carteira de Sete Lagoas-MG para diminuir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições contrárias para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Rio Branco, 29 de Outubro de 2021

Assinatura Cliente

Assinatura
Cônsculo / Representante

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99158-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OSVALDO ANTUNES FERMIANO

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 76.472.620/0001-95
com endereço na Rua/Avenida Rua da Sanacre ()
nº 1377, Cidade/UF Rio Branco - AC, CEP: 69907-731
doravante denominado (a) simplesmente
OSVALDO ANTUNES FERMIANO

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 29 / 10 / 20 21 ;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

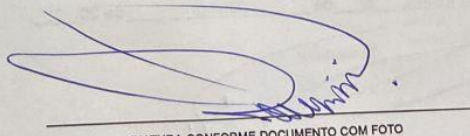
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

OSVALDO ANTUNES FERMIANO

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Rio Branco, 29 de Outubro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO À PLATAFORMA

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel: (44) 99156-0925

Anexo I

DADOS DO VEICULO			
Marca	Volvo/tn 500 6x4t	Modelo	Volvo Fh-500 Globetrotter 6x4 2p diesel_e5_
Renavam	1225021259	Placa	ONC2E46
Chassi	9BVAG30D9EE823536	Ano	2014/2014
		Cor	Branca

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

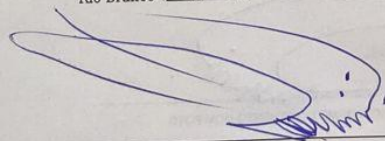
DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

Rio Branco, 29 de Outubro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

NOME: OSVALDO ANTUNES FERMIANO		CPF/CNPJ: 76.472.620/0001-95	RG/IE:
RUA: Rua da Sanacre	CIDADE: Rio Branco	BAIRRO: Santa Inês	Nº: 1377
CEP: 69907-731	UF: AC	Tel.:	Cell: (68) 99672506
		E-mail: transraspa.ac1@gmail.com	

DADOS DO VEICULO

Marca: Volvo/Fh 500 6x4t	Modelo: Volvo Fh-500 Globetrotter 6x4 2p _diesel_ _e5_	Renavam: 1225021259
Cor: Branca	Ano: 2014/2014	Placa: ONC2E46
		Chassi: 9BVAG30D9EE823536

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Beneficios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razao pela qual me responsabilizo por sua conservacao e eventual indenizacao no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informacoes, sejam elas financeiras ou relacionadas a prestacao de servico de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualizacao a ARL Representacoes Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associacao. Estou ciente ainda que e minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o termino deste vinculo para o gerenciamento do grid e visualizacao a ARL Representacoes Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer acao externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisao do equipamento (conforme tabela de precos abaixo). Se nao for aberto evento junto a associacao, ou o veiculo passar por manutencao na parte eletrica/mechanica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheco ser minha responsabilidade do pagamento da revisao nesses casos.

Em caso de saida da ARL Representacoes Comerciais LTDA, motivada por qualquer situacao, comprometo-me a cumprir com todas as obrigacoes frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vinculo contratual do servico de rastreamento e monitoramento e com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e nao com a ARL Representacoes Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o servico com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte fisico do equipamento em ate 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal servico. Caso nao solicite o desmonte fisico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobranca. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos servicos da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Fisico agendado com a Tracker ate 30 (trinta dias) apos cancelamento com a associacao: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Apes 30 dias sera cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Fisico agendado com a Tracker ate 30 dias apos cancelamento com a associacao: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Apes 30 dias sera cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: e quando nao ha devolucao do equipamento em 30 dias apos o cancelamento;

* Revisao Periodica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

* Taxa de domicilio: quando o associado exige um endereco para realizar o servico;

* O pagamento da taxa de instalacao e da mensalidade sera de responsabilidade da associacao enquanto a placa estiver ativa na mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opcao 2

Rio Branco, dia 29 de Outubro de 20 21

(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)

Revisao: 04 - 10-01-2020

CONFIRMAÇÃO CONFORME DOCUMENTO COM FOTO